



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.321

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias e logradouros públicos

Autoria: Igor Gustavo Dias

Data: 06/06/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 71/2023. Denomina a “Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira”, localizada no bairro Golden Sul. (Referente à Lei nº 5.581, de 04/07/2023).

Controle Interno – Caixa: 8.15 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 09

SG: 001: PL
Categoria: 1 (Lei ordinária)
CV: 8.15
Ordem: 22
Nº fls: 09

Nº 79/2023

04.07.2023



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 71/2023

AUTOR:

Ver. Igor Gustava Dias

ASSUNTO:

Denomina Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira no Bairro
Golden Sul.

MOVIMENTO

1 - Entrada dia - 06/06/2023

2 - Comissão de Legislação e Justiça.

Comissão Vias e Logradouros Públicos.

3 -

4 - Aprovado em Única - 04/07/2023

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 71 / 2023

“Denomina a Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira, no bairro Golden Sul”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua **“Rua Doze (12)”** localizada no bairro Golden Sul, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de junho de 2023



IGOR GUSTAVO DIAS
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a “**Rua Doze (12)**”, sem denominação oficial, localizada no bairro **Golden Sul**, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 05 de junho de 2023



IGOR GUSTAVO DIAS
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 02 de junho de 2023.

Excelentíssimo Sr.

Igor Gustavo Dias

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 79/2023/GCTI

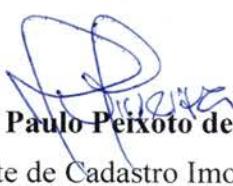
Assunto: Responde consulta, Oficio nº 85/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a Rua 12, do loteamento/Bairro Golden Sul e logradouro com a denominação Clêwton Laércio Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

BIOGRAFIA

CLÉWTON LAÉRCIO SOUZA OLIVEIRA, nasceu em 01/09/1981, estudou o ensino médio na Escola Estadual Professor Plinio Ribeiro - Escola Normal. Formou-se em Letras Português na Unimontes em dezembro de 2007 e em Direito na Funorte em julho de 2018. Dois filhos: Maria Isabella e Mateus. Foi agente da Polícia Federal por mais de 18 anos (2004-2023).

Faleceu em 11 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 71/2023 QUE “Denomina Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira no bairro Golden Sul”, de autoria do Vereador Igor Gustavo Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Rua JRua Clêwton Laércio Souza Oliveira no bairro Golden Sul .

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LBB".

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 71/2023

AUTOR: Vereador Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Denomina Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira no Bairro Golden Sul

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 07/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a rua conhecida popularmente como Rua Doze, no Bairro Golden Sul, neste Município, passando a denominar-se oficialmente Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ressaltando a inexistência de moradores na via, o que tornou inviável a apresentação do abaixo-assinado.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente/Suplente: Ver. Raimundo Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 71/2023

AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Denomina Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira no Bairro Golden Sul.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 06/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 07/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a rua conhecida popularmente como Rua Doze, no Bairro Golden Sul, neste Município, passando a denominar-se oficialmente Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 79/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Doze, no Bairro/Loteamento Golden Sul**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Clêwton Laércio Souza Oliveira**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que não há moradores no local, tornando inviável a apresentação do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira